



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1003, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 820/2018, nº 313/2020, 523/2022 e 754/2024 que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.004366/2025-59, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 820/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 29/04/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 313/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 29/05/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 08/05/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 523/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 18/05/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 08/05/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 754/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 02/08/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 08/05/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1003/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 162, de 05 de Setembro de 2025.